



[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

**INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

**1ª Emissão de Debêntures**

**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2023**

## 1. PARTES

<b>EMISSORA</b>	<b>INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.</b>
<b>CNPJ</b>	<b>07.799.081/0001-80</b>
<b>COORDENADOR LÍDER</b>	<b>Banco Itaú BBA S.A.</b>
<b>ESCRITURADOR</b>	<b>Banco Bradesco S.A.</b>
<b>MANDATÁRIO</b>	<b>Banco Bradesco S.A.</b>

## 2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

### 1ª SÉRIE

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	ITGT11
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	15/10/2018
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2025
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO**</b>	100.000.000,00
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO</b>	1.000,00
<b>QUANTIDADE PREVISTA**</b>	100.000
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE</b>	IPCA
<b>REMUNERAÇÃO VIGENTE</b>	IPCA + 5,4174% a.a.
<b>ESPÉCIE</b>	QUIROGRAFÁRIA
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**</b>	"4.1 A totalidade dos recursos líquidos captados por meio da oferta das Debêntures da Primeira Série serão destinados, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e do Decreto 8.874 ao custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas ao Projeto, sendo certo que referidos recursos serão integralmente alocados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de envio da comunicação de encerramento da Oferta (...)"
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*</b>	brAAA Standard & Poor's

**2ª SÉRIE**

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	ITGT21
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	15/10/2018
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2025
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO**</b>	100.000.000,00
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO</b>	1.000,00
<b>QUANTIDADE PREVISTA**</b>	100.000
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE</b>	N/A
<b>REMUNERAÇÃO VIGENTE</b>	100% da Taxa DI + 2,2% a.a.
<b>ESPÉCIE</b>	QUIROGRAFÁRIA
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**</b>	<p>"4.2 A totalidade dos recursos líquidos, observado o disposto na Cláusula 4.4 abaixo, captados pela Emissora por meio das Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série") serão utilizados na forma prevista nas Cláusulas 4.2.1 e 4.2.2 abaixo. 4.2.1 A Emissora deverá utilizar os recursos obtidos por meio da oferta das Debêntures da Segunda Série, nos termos descritos na Cláusula 4.2 acima, para realização da liquidação antecipada, em até 10 (dez) Dias Úteis a contar da primeira Data de Integralização (conforme abaixo definida), do Contrato de Financiamento Mediante a Abertura de Crédito nº07.2.0333.1 firmado entre a Emissora e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico ("BNDES" e Contrato BNDES", respectivamente), nos termos previstos na Carta AE/DEENE1 138/2018, de 24 de setembro de 2018, emitida pelo BNDES, sendo certo que a Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário (i) o comprovante de pagamento no Dia Útil subsequente à data do efetivo pagamento; e (ii) o Termo de Quitação do Contrato BNDES em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do seu recebimento pela Emissora. 4.2.2 Os recursos excedentes àqueles utilizados na forma da Cláusula 4.2.1 acima serão utilizados na gestão ordinária dos negócios da Emissora e no alongamento do seu passivo financeiro."</p>
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*</b>	brAAA Standard & Poor's

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)

\*\*Conforme previsto na Data de Emissão.

### 3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2023 (P.U.)

#### 1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/10/2023	438,39532608	70,67555985	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

#### 2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
-------------------	-------------	--------------------	--------------------

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO
-------------------	-------------	-------------

### 4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2023

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
1	100.000	100.000	0
2	100.000	0	0

### 5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

#### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 26/04/2023, foi aprovada a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento do seu capital social.

**ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:**

AGD de 26/12/2023 - (Termo de Não Instalação) Não Caracterização de Vencimento Antecipado.

**FATOS RELEVANTES:**

O Agente Fiduciário não tomou conhecimento da divulgação de fatos relevantes no período.

**6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO\***

*\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Líquida/ EBITDA	Limite<4,5 Apurado=2,2 Atendido	Limite<4,5 Apurado=1,9 Atendido	Limite<4,5 Apurado=2,1 Atendido	Limite<4,5 Apurado=2,1 Atendido

**7. GARANTIAS DO ATIVO**

**7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)**

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

**7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\***

*\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

**8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76**

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 5 deste relatório



<p>Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i></p>	<p>Item 6 deste relatório</p>
<p>Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i></p>	<p>Item 4 deste relatório</p>
<p>Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i></p>	<p>Item 3 deste relatório</p>
<p>Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i></p>	<p>Anexo II deste relatório</p>
<p>Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i></p>	<p>Destinação comprovada.</p>
<p>Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i></p>	<p>Não aplicável</p>
<p>Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i></p>	<p>Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.</p>
<p>Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"</i></p>	<p>Item 9 deste relatório</p>
<p>Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período"</i></p>	<p>Anexo I deste relatório</p>
<p>Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função"</i></p>	<p>Item 9 deste relatório</p>

## 9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

---

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

**PENTÁGONO S.A. DTVM**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

*\*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em [www.pentagontrustee.com.br](http://www.pentagontrustee.com.br)*

*\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

**Debêntures**

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/ Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	500.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	500.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	28/07/2028
<b>REMUNERAÇÃO</b>	(i) 100% da Taxa DI + 1,28% a.a. 31/07/2023 (exclusive); e (ii) 100% da Taxa DI + 1,80% a.a. de 31/07/2023 (inclusive) até a data de vencimento.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/ Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	195.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	195.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/07/2030
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,50% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	3ª/ Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	200.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	200.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	29/09/2026
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A



<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.500.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.200.000 e 300.000, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/08/2026 e 15/08/2029, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,45% a.a. e IPCA + 5,4409% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/1ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1ª Série: 250.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	1ª Série: Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	1ª Série: Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1ª Série: 250.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	1ª Série: 15/12/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	1ª Série: IPCA + 7,1498% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	3ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	180.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	180.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/07/2030
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,50% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	4ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.000.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.000.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	11/12/2029
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,65% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.003.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.003.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/06/2024
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,55% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	955.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Real
<b>GARANTIAS</b>	Fiança e Cessão Fiduciária de Direitos.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	955.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2052
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,79% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	200.000 e 100.000, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2027 e 15/10/2034, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,635% a.a. e IPCA + 6,3618% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (atual denominação social da CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	7.000.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	7.000.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	20/01/2026
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,50% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	3ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.000.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.000.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2031
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 7,10% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	4ª/1ª, 2ª e 3ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	3.052.909.857,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1ª Série: 1.852.909.857 2ª Série: 480.000 3ª Série: 720.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	1ª Série: 15/10/2029 2ª Série: 15/10/2031 3ª Série: 15/10/2035
<b>REMUNERAÇÃO</b>	1ª Série: 100% da Taxa DI + 1,65% a.a. 2ª Série: IPCA + 6,4407% a.a. 3ª Série: IPCA + 6,6789% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (atual denominação social da COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO – CEMAR)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	7ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	270.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	155.000 e 115.000, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2021 e 15/10/2023, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 5,4795% a.a. e IPCA + 5,5422% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	9ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	300.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2028
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,40% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (atual denominação social da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	3ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	300.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	199.063 e 100.931, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/12/2021 e 15/12/2023, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 6,6971% a.a. e IPCA + 6,8702% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	6ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.350.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.350.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2028
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,40% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	3ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	448.400.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	448.400
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	01/10/2024
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,30% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL ENERGIA S.A
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	5ª/1ª, 2ª e 5ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	4.000.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.700.000, 300.000 e 2.000.000, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/12/2026, 15/12/2028 e 24/02/2025, respectivamente
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,55% a.a., 100% da Taxa DI + 1,70% a.a. e 100% da Taxa DI + 1,40% a.a. respectivamente
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL ENERGIA DISTRIBUIÇÃO S.A. (sucessora de direitos e obrigações da EQUATORIAL ENERGIA S.A. - 6ª EMISSÃO)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.578.983.316,00
<b>ESPÉCIE</b>	Real
<b>GARANTIAS</b>	Fiança e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.578.983.316
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	08/07/2023
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,00% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (atual denominação social da COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	400.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	400.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	06/12/2026
<b>REMUNERAÇÃO</b>	(i) 109,75% da Taxa DI, desde a Primeira Data de Integralização (inclusive) até 06/12/2021 (exclusive); e (ii) 100% da Taxa DI + 1,37% a.a., a partir de 06/12/2021 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive)
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A



<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	620.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	620.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	28/05/2023
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI 1,10% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	800.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	800.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/03/2036
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,9173% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A. (sucessora por cessão de direitos e obrigações da EQUATORIAL ENERGIA S.A.)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	104.500.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	104.500
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/11/2024
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 5,7678% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	55.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	55.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/01/2033
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,85% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	45.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	45.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/01/2033
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,85% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	90.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	45.000 e 45.000, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/01/2033
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,80% a.a. e IPCA + 4,65% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	66.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	66.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2039
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,85% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	130.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	130.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2039
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,85% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	189.000.000,00

<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	102.000 e 87.000, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/04/2039
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 4,85% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	180.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Real
<b>GARANTIAS</b>	Fiança, Penhor de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Penhor dos Aero geradores.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	180.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/10/2030
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 8% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	VENTOS DE SÃO JORGE HOLDING S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	45.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Real
<b>GARANTIAS</b>	Fiança, Penhor de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Penhor de Máquinas e Equipamentos.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	45.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/07/2028
<b>REMUNERAÇÃO</b>	IPCA + 9% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

### Notas Comerciais

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	400.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Aval
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	400.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	14/10/2027
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,40% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL ENERGIA DISTRIBUIÇÃO S.A. (sucessora por cessão de direitos e obrigações da EQUATORIAL ENERGIA S.A.)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	500.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	500.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	16/06/2023
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,35% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	EQUATORIAL ENERGIA DISTRIBUIÇÃO S.A. (sucessora por cessão de direitos e obrigações da EQUATORIAL ENERGIA S.A.)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	1.286.782.208,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Aval e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	1.286.782.208
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	16/01/2024
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 0,80% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

<b>EMISSORA</b>	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XV S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	10.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	10.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	19/07/2024
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XV S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	65.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	65.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	19/09/2024
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,65% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVI S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	35.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	35.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	19/07/2024
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVI S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	60.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	60.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	19/09/2024
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,65% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVII S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	50.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	50.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	19/07/2024
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVII S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	70.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	70.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	19/09/2024
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,65% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVIII S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única



<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	50.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	50.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	19/07/2024
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVIII S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	75.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	75.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	19/09/2024
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,65% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XIX S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	55.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	55.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	19/07/2024
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XIX S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	100.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	100.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	19/09/2024
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,65% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XX S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	55.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A

<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	55.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	19/07/2024
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XX S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	100.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	100.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	19/09/2024
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,65% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XXI S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	66.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	66.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	19/07/2024
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XXI S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	80.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	80.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	19/09/2024
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,65% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

#### Notas Promissórias

<b>EMISSORA</b>	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/ Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	500.000.000,00

<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Aval
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	125
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	25/08/2024
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,40% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A



**ANEXO II**

**GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)**

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOVER – DESCRIÇÃO  
CONTRATUAL**

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)*

*\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

Não aplicável.

